

**LEI Nº. 439/2008, DE 12 DE MARÇO DE 2008.**

*Dispõe sobre a alteração do número de vagas de cargos do quadro de servidores públicos municipais.*

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

*L*

*E*

*I*

**Art. 1º** Ficam alteradas as vagas dos cargos mencionados neste artigo, de acordo com a situação proposta:

<b>Denominação do cargo</b>	<b>CH</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Situação Proposta</b>
Psicólogo	20	01	02
Assistente Administrativo	40	04	05
Professor	20/24/40	42	43

**Art. 2º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, em 12 de março de 2008.

**ROGÉRIO GALLINA**  
Prefeito Municipal